



BRFÉRTIL S/A

CNPJ: 12.759.673/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Srs. Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de Vsas o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, findos em Dezembro de 2024 e 2023. Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento adicional necessário.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

Ativo	Nota explicativa			Passivo	Nota explicativa		
	2024	2023			2024	2023	
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	8	211.851	290.075	Fornecedores	18	115.006	170.554
Aplicações financeiras	9	40.994	4.758	Empréstimos e financiamentos	19	611.084	344.295
Contas a receber de clientes	10	281.148	135.124	Adiantamentos de clientes	22	125.874	151.818
Adiantamentos a fornecedores	11	63.084	29.754	Obrigações tributárias		3.815	2.995
Estoques	13	415.999	352.961	IRPJ e CSLL a recolher	21	8.801	14.462
Tributos a recuperar	12	55.609	31.145	Obrigações sociais e trabalhistas		2.564	2.066
Instrumentos financeiros derivativos	29	18.569	627	Dividendos a pagar	23.c	10.581	21.373
Outras contas a receber	14	12.810	10.886	Passivo de arrendamento	23.c	1.991	1.900
		1.100.064	855.330	Instrumentos financeiros derivativos	29	1.964	13.390
				Outras contas a pagar	20	7.286	10.548
						888.966	733.401
Não circulante				Não circulante			
Aplicações financeiras	9	-	123.452	Empréstimos e financiamentos	19	5.356	65.862
Depósitos judiciais		1.824	1.454	Passivo de arrendamento	23.c	1.991	3.799
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b	1.127	277			7.347	69.661
Investimentos	15	94.705	87.868	Patrimônio líquido			
Imobilizado	16	15.028	14.318	Capital social	25.a	292.482	6.100
Intangível	17	11.717	14.065	Reserva legal	25.b	3.454	1.220
		124.401	241.434	Reserva de lucros	25.c	32.216	-
				Reserva de incentivos fiscais	25.c	-	286.382
Total do ativo		1.224.465	1.096.764	Total do passivo e patrimônio líquido		1.224.465	1.096.764

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de incentivo fiscal	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2023		6.100	-	1.220	269.163	68.447	276.483
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	68.447	68.447
Juros sobre capital próprio	25.d	-	-	-	-	(19.908)	(19.908)
Distribuição de lucros	25.d	-	-	-	-	(31.320)	(31.320)
Constituição de reserva de lucros a realizar	25.c	-	-	-	17.219	(17.219)	-
Constituição de reserva de incentivos fiscais	25.c	-	286.382	-	(286.382)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023		6.100	286.382	1.220	-	45.189	293.702
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	45.189	45.189
Juros sobre capital próprio	25.d	-	-	-	-	(504)	(504)
Distribuição de lucros	25.d	-	-	-	-	(10.235)	(10.235)
Constituição de reserva legal	25.c	-	-	2.234	-	(2.234)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	25.c	-	-	-	32.216	(32.216)	-
Aumento de capital social	25.c	286.382	(286.382)	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024		292.482	-	3.454	32.216	-	328.152

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - (EM MILHARES DE REAIS)

1. Contexto operacional
 A BRFÉRTIL S.A. ("Companhia") tem por objeto social as atividades de importação, exportação e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de alimentos para animais; representação comercial nacional e internacional na área de minerais, produtos químicos e de agrotóxicos; prestações de serviços de consultoria nacional e internacional na área corporativa compreendendo o ramo do agronegócio, sistema portuário e relacionados a infraestrutura; atividades de fabricação de adubos e fertilizantes; comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agrotécnicos e, depósitos de mercadorias para terceiros.

2. Base de preparação
 Declaração de conformidade
 As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2025. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 6. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação
 Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos
 Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos
 As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas notas explicativas.

b) Incerteza sobre premissas e estimativas
 As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:
 - Nota explicativa 10 - Contas a receber de clientes (mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda);
 - Nota explicativa 15 - Investimentos (teste de redução ao valor recuperável de ativos e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
 - Nota explicativa 16 e 17 - Imobilizado e Intangível (determinação da vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis e teste de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis: principais premissas em relação aos valores recuperáveis);
 - Nota explicativa 21.a - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos (disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados);
 - Nota explicativa 24 - Provisão para contingências (reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saldas de recursos); e
 - Nota explicativa 29 - Instrumentos financeiros (mensuração do valor justo e classificação dos instrumentos financeiros).

A Companhia revisa continuamente as premissas utilizadas em suas estimativas contábeis e qualquer alteração, é reconhecida nas demonstrações financeiras no período em que tais revisões são efetuadas.

c) Mensuração do valor justo
 Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros.
 A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas contábeis aplicáveis, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:
 - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
 - Nível 2: inputs, exceto os preços cotados no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
 - Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

5. Base de mensuração
 As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais pelo valor justo.

6. Principais políticas contábeis
 As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a) Moeda estrangeira
 Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não são realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação.
 Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

b) Receita de vendas
 Os ingressos e receitas de vendas são reconhecidos de acordo com os preceitos do CPC 47 "Receita de contratos com Clientes".
 A receita de venda de produtos no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida na medida que a obrigação de desempenho é cumprida, ou seja, quando existe evidência convincente de que o controle inerente a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados a ela são conhecidos e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que os benefícios serão conhecidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.
 o) Benefícios de curto prazo a empregados
 Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d) Receita financeira e despesa financeira
 As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem, basicamente:
 - Receita de juros;

- Despesa de juros;
 - Resultado com derivativos; e
 - Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.
 A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.
 e) Imposto de renda e contribuição social
 O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.
 A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.
 i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente
 A despesa de imposto corrente e o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.
 Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.
 ii) Despesas e receitas de imposto de renda e contribuição social diferido
 Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.
 A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.
 Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.
 f) Estoques
 Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.
 g) Investimentos em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial
 Os investimentos da Companhia em entidades controladas pelo método da equivalência patrimonial compreende sua participação em coligada.
 Coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle ou controle conjunto, sobre as políticas financeiras e operacionais.
 Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir.
 Após o reconhecimento inicial, o ágio é registrado pelo custo, ajustado por perdas acumuladas de valor recuperável (impairment). A partir da aquisição, o ágio é alocado às unidades geradoras de caixa que devem se beneficiar das sinergias da combinação. Essas unidades são testadas anualmente ou sempre que houver indícios de perda de valor. Caso o valor recuperável seja inferior ao contábil, a perda é reconhecida no resultado e não é revertida em períodos futuros. O ágio não é amortizado, mas é submetido a teste de impairment anualmente.
 Conforme o CPC 15/IFRS 3, durante o período de mensuração, ajustes em ativos e passivos podem ser feitos de forma retrospectiva, caso relacionados a fatos existentes na data de aquisição.
 A Companhia segue a ICP 09 (R2) nas demonstrações financeiras individuais. Se o custo de aquisição for maior que o valor justo dos ativos e passivos, o excedente é reconhecido como ágio. Se o valor justo exceder o custo, o excedente é reconhecido no resultado. As mensurações seguem os mesmos critérios das demonstrações consolidadas.
Ágio
 Refere-se ao ágio gerado na aquisição da investida Andali S.A., proveniente da diferença positiva entre o valor pago e o valor justo líquido do investimento e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos do investimento adquirido. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (impairment). Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.
Carteira de clientes
 Refere-se a relacionamento com cliente, têm vidas úteis finitas, e foi gerado na aquisição da investida Andali S.A.
h) Imobilizado
 i) Reconhecimento e mensuração
 Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (impairment).
 Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.
 Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado do exercício.
 ii) Custos subsequentes
 Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.
 iii) Depreciação
 A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.
 As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes para os dois exercícios apresentados:
 Máquinas e equipamentos 10%
 Veículos 20%
 Móveis, utensílios e instalações comerciais 10%
 Equipamentos de informática 20%
 Equipamentos e acessórios de telefonia 20%
 Ativo direito de uso - imóveis 25%
 Edificações e benfeitorias em imóveis de terceiros 20%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. Em 2024 não houve alteração.
 j) Ativos intangíveis
 i) Reconhecimento e mensuração
 Compreendem os sistemas de informática (softwares) e licenças de uso destes, têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.
 ii) Gastos subsequentes
 Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.
 iii) Amortização
 A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	2024		2023	
Receita líquida de vendas	26	1.575.012	1.529.933		
Custos dos produtos e mercadorias vendidas	27	(1.377.024)	(1.387.265)		
Lucro bruto		197.988	142.668		
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e gerais	27	(42.896)	(33.467)		
Despesas comerciais	27	(36.939)	(34.519)		
Perda de crédito esperada para o contas a receber		(2.919)	(424)		
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas		2.654	800		
Resultado da equivalência patrimonial	15	1.928	5.434		
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		119.816	80.492		
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	28	120.978	69.925		
Despesas financeiras	28	(69.457)	(71.664)		
Variação cambial, líquida	28	(118.197)	17.942		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		53.140	96.695		
Imposto de renda e contribuição social correntes	21.a	(8.801)	(27.811)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.a	850	(437)		
Lucro líquido do exercício		45.189	68.447		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	45.189	68.447
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	45.189	68.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota explicativa	2024		2023	
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício		45.189	68.447		
Ajustes para:					
Depreciação e amortização	27 e 28	4.543	1.919		
Amortização de direito de uso	27 e 28	1.900	1.824		
Resultado de equivalência patrimonial	15.b	(1.928)	(5.434)		
Perda de crédito esperada para o contas a receber	10	5.450	423		
Resultado na baixa de imobilizado	16	1.308	3.077		
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos	19	23.787	17.953		
Variação cambial de clientes e fornecedores	19	51.677	(7.906)		
Variação cambial de empréstimos e financiamentos	19	66.520	(10.036)		
Resultado não realizado com derivativos	29	(29.357)	13.304		
Provisão para contingências	24	-	(3)		
Despesa com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	21.a	7.951	28.248		
Variação nos ativos e passivos					
Contas a receber de clientes	10	(151.474)	(52.000)		
Adiantamentos a fornecedores	11	(33.330)	(2.104)		
Estoques	13	(63.038)	79.290		
Tributos a recuperar	12	(24.464)	(19.424)		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.b	(850)	436		
Outras contas a receber	14	(1.924)	(8.513)		
Instrumentos financeiros derivativos	31.c	(11)	41		
Depósitos judiciais	18	(371)	(362)		
Fornecedores	18	(107.225)	(37.524)		
Obrigações sociais e trabalhistas		498	593		
Obrigações tributárias		819	648		
IRPJ e CSLL a recolher	10	(2.339)	(5.898)		
Passivo de arrendamento		1.715	3.875		
Outras contas a pagar	20	(3.262)	6.103		
Adiantamentos de clientes	22	(25.943)	(30.263)		
Imposto de renda e contribuição social pagos	22	(11.274)	(35.024)		
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	19	(27.920)	(7.885)		
Fluxo de caixa líquido (usado) gerado nas atividades operacionais		(276.783)	3.805		
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Aplicações financeiras	9	87.216	(118.168)		
Aquisição de investimento	15.b	(4.909)	(44.722)		
Aquisição de imobilizado					



consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas	
Ativos resultado líquido	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

iii) Desreconhecimento

Ativos financeiros
 A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos os substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. Também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecido no resultado.

iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

v) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira.

Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado.

k) Capital social

O capital social da Companhia é composto por ações com valor nominal.

l) Redução a valor recuperável (impairment)

i) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

- A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e
- Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Para determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (forward-looking).

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 90 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento".

As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as influências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa esperados à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrerem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso;
- Reestruturação de um valor devido a companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- Uma probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitais em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais ou corporativos, a Companhia faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

ii) Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis dos ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

m) Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisões para contingências são reconhecidas apenas quando é provável que desembolsos de caixa ocorrerão e seu valor é determinado com base na estimativa das ações em curso.

As contingências de natureza fiscal, civil e trabalhista objeto de contestações judiciais são reavaliadas periodicamente e contabilizadas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e da Administração sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas de divulgação.

n) Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

o) Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (nonperformance).

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

7. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do

exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2)) - Demonstrações dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opção de classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrará em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICP 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICP 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas.

A ICP 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 02 (R2).

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 37 (R1).

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

8. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2024	2023
Bancos	1.720	1.890
Aplicações financeiras (i)	210.131	288.185
	211.851	290.075

(i) Refere-se a aplicações financeiras na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB), fundos pós fixado, LFT (Letra Financeira do Tesouro), remuneradas à taxa de 90% a 133% do CDI (70% a 106% do CDI). As aplicações financeiras são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da Administração é fazer uso destes recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. Dessa forma, tais aplicações financeiras foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações de fluxo de caixa.

9. Aplicações financeiras

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2024	2023
Aplicações financeiras	40.994	128.210
	40.994	128.210

Circulante

Não circulante

Refere-se a aplicações financeiras, na modalidade de Certificado de Depósito Bancário (CDB), fundos pós fixado, fundos pré fixados, LFT (Letra Financeira do Tesouro), mercado imobiliário, ações, certificado de operações estruturadas, e compromissadas remuneradas à taxa de 90% a 133% do CDI, CDI + 1,35% a CDI + 4,80%, IPGM + 5,30%, 12,72% a 14,25% (70% a 106% do CDI em 2024).

10. Contas a receber de clientes

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2024	2023
Clientes	288.078	136.604
(-) Perda de crédito esperada para o contas a receber	(6.330)	(1.480)
	281.748	135.124

A composição das contas a receber por idade de vencimento é como segue:

	2024	2023
A vencer	273.140	129.932
Vencido de 0 a 30 dias	2.955	615
Vencido de 31 a 90 dias	-	19
Vencido de 91 a 180 dias	45	2.386
Vencido acima de 180 dias	11.938	3.652
	288.078	136.604

A provisão para perda de crédito esperada para o contas a receber é constituída considerando-se a expectativa de perdas e está composta por duplicatas a receber vencidas de clientes. A Companhia analisa o reconhecimento de provisão para perda de crédito esperada para o contas a receber vencidos há mais de 180 dias. A Administração não espera perdas relevantes na realização das duplicatas a receber nas datas do balanço.

A movimentação da provisão para perda de crédito esperado para o contas a receber encontra-se abaixo:

	2024	2023
Saldo no início do exercício	(1.480)	(1.056)
Constituição	(5.462)	(491)
Reversão	12	67
Saldo no final do exercício	(6.330)	(1.480)

Em 31 de dezembro de 2024, foram dadas em garantia para a obtenção dos contratos de empréstimos e financiamentos as aplicações financeiras no montante de R\$58.187 (R\$53.931 em 2023) (conforme nota explicativa 9), títulos do contas a receber no montante de R\$0 (R\$6.558 em 2023) e aval dos acionistas na totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos firmados.

11. Adiantamento a fornecedores

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2024	2023
Adiantamento a fornecedores nacionais	18.847	22.091
Adiantamento a fornecedores nacionais-partes relacionadas	29.724	200
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	14.513	7.463
	63.084	29.754

12. Tributos a recuperar

A Companhia possui créditos fiscais que estão contabilizados de acordo com a expectativa de sua realização conforme demonstrado abaixo:

	2024	2023
ICMS	2.748	6.565
IPF	150	84
PIS	4.935	2.777
COFINS	22.105	12.658
Outros impostos a recuperar	25.671	9.061
	55.609	31.145

13. Estoques

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2024	2023
Matéria-prima	56.525	47.017
Matéria-prima em poder de terceiros	129.726	151.130
Importação em andamento (i)	165.309	81.503
Materiais de embalagem	4.162	3.433
Materiais de embalagem em poder de terceiros	2.331	2.814
Produtos acabados	4.927	6.043
Produtos acabados em poder de terceiros	2.160	782
Mercadorias para revenda	2.616	19.050
Mercadorias para revenda em poder de terceiros	47.268	40.546
Almoxarifado	924	635
Outros estoques	51	10
	415.999	352.961

(i) Refere-se a compra de fertilizantes em andamento, na qual o controle das matérias-primas importadas já foram transferidas para a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não constituiu provisão para perda dos estoques considerando a avaliação da Administração quanto a obsolescência e o valor realizável líquido dos estoques (custo de aquisição superior ao seu valor de venda).

14. Outras contas a receber

Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2024	2023
Dividendos a receber - Andali S.A.	482	3.629
Partes relacionadas a receber	12.328	7.257
	12.810	10.886

15. Investimentos

Em 18 de setembro de 2020, a Companhia adquiriu participação na companhia Andali S.A., correspondente ao percentual de 26,5% de seu capital social.

A Andali S.A. é uma prestadora de serviços industriais e logísticos, que tem como principais atividades a industrialização, armazenamento e o carregamento e descarga a granel nos módulos ferroviário e rodoviário. Também atua com soluções de integração logísticas voltadas ao segmento de fertilizantes.

Em 19 de setembro de 2022, a Companhia adquiriu participação complementar na investida Andali S.A., correspondente ao percentual de 4% (quatro por cento) de seu capital social, totalizando uma participação de 30,5% (trinta e meio por cento), no montante de R\$3.774, pagos à vista.

Em 17 de fevereiro de 2023, a Companhia adquiriu participação complementar na investida Andali S.A., correspondente ao percentual de 19,5% (dezenove e meio por cento) de seu capital social, totalizando uma participação de 50% (cinquenta por cento), no montante de R\$58.500. A Companhia não possui o controle da Investida.

a) Composição do investimento

	2024	2023
Participação investida Andali S.A.	36.371	29.535
Ágio (goodwill) - aquisição Andali S.A.	58.334	58.333
	94.705	87.868

b) Movimentação do investimento

	2024	2023
Saldo em 1º de janeiro de 2023	37.712	9.961
Aquisição complementar de investida - Andali S.A.	56.993	78.807
	94.705	88.768

	2024	2023
Equivalência patrimonial	5.434	(1.370)
Dividendos distribuídos	36.131	87.868
Ágio (



2026	2024
2027	34.502
	8.573
	43.075

Compromissos ("covenants")
 Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detém empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras que, de acordo com os termos do contrato, contém cláusulas contratuais restritivas (covenants) e inadimplemento cruzado ("cross-default"), as quais, caso não sejam cumpridas pela Companhia, podem caracterizar evento de inadimplemento a ser declarado pelos credores. Conseqüentemente, o pagamento de tais financiamentos poderia, a critério de tais credores, ser exigido antecipadamente. As cláusulas contratuais restritivas (covenants) estabelecem que, anualmente, sejam cumpridos determinados índices financeiros calculados com base nas demonstrações financeiras anuais e auditadas, relativos ao endividamento líquido (dívida bancária líquida total / EBITDA), o qual deve ser inferior ou igual a 2,5. Para o ano de 2024 a Companhia não atingiu o índice de 2,5, desta forma, solicitou a carta de waiver a instituição credora em dezembro de 2024, para que não fosse declarado o evento de inadimplemento pelo credor em 2025.

Garantias
 Em 31 de dezembro de 2024, foram dadas em garantia para a obtenção dos contratos de empréstimos e financiamentos as aplicações financeiras no montante de R\$58.187 (R\$53.931 em 2023) (conforme nota explicativa 9), títulos do contas a receber no montante de R\$0 (R\$8.745 em 2023) e aval dos acionistas na totalidade dos contratos de empréstimos e financiamentos firmados.

20. Outras contas a pagar

	2024	2023
Participação Andali S.A (i)	8.745	8.745
Outras obrigações (ii)	7.286	1.033
	7.286	10.548
Circulante	7.286	10.548
Não circulante	-	-

(i) Refere-se substancialmente ao saldo pago da aquisição da investida Andali S.A., adquirida pela Companhia, conforme contratos firmados nas datas de aquisição de setembro de 2020 e de fevereiro de 2023. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui montante a pagar (R\$8.745 em 2023). O montante devido em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$8.745 foi liquidado pela companhia em março de 2024.

(ii) Refere-se substancialmente ao saldo a pagar de Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) no valor de R\$1.261 em 2023, saldo zerado em 2024. O montante remanescente no valor de R\$7.286 em 2024 (R\$812 em 2023) refere-se a demais despesas operacionais.

21. Imposto de renda e contribuição social
 a) Reconciliação da taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social
 A despesa de imposto de renda e contribuição social foi calculada com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A aplicação de tais alíquotas leva em consideração o regime tributário do lucro real da Companhia. A despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício findo em 31 de dezembro pode ser conciliada com o lucro contábil como segue:

	2024	2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	53.140	96.695
Alíquota vigente combinada (%)	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(18.068)	(32.876)
(Adições) exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	656	1.848
Dedução programa alimentação do trabalhador - PAT	38	28
Doações	68	68
Hedge não liquidado	9.413	(3.981)
Outras	(231)	(104)
Juros sobre capital próprio	171	6.769
Imposto de renda e contribuição social correntes	(8.801)	(27.811)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	850	(437)
	(7.951)	(28.248)
Alíquota efetiva	15%	29%

b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferido
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o imposto de renda e contribuição social diferido era composto como segue:

	2024	2023
Provisão para devedores duvidosos	881	216
Provisão comissão para representantes	156	40
Outras provisões temporárias	110	21
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	1.127	277

22. Adiantamento de clientes
 Os saldos são compostos da seguinte forma:

	2024	2023
Adiantamentos clientes nacionais	125.874	151.818
	125.874	151.818

Referem-se a adiantamentos de clientes para aquisição de fertilizantes.

23. Partes relacionadas
 a) Transações com o pessoal-chave da administração
 Em 31 de dezembro de 2024, as despesas incorridas com remuneração dos administradores da Companhia foram de R\$380 (R\$360 em 2023).

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista no Brasil.

b) Termos e condições de transações com partes relacionadas
 As transações foram realizadas de acordo com os termos e condições celebrados entre as partes levando-se em consideração a estrutura de custos e fluxo de caixa das partes relacionadas como um todo e, portanto, poderiam ser diferentes caso tivessem sido realizadas com terceiros não relacionadas.

c) Saldos e transações
 Os principais saldos de ativos, passivos e de resultado em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com partes relacionadas estão demonstrados abaixo:

	2024	2023
Passivo circulante		
Fornecedores (i)	428	5.237
Passivo de arrendamento (ii)	1.991	1.900
Dividendos a pagar	10.581	21.373
Passivo não circulante		
Passivo de arrendamento (ii)	1.991	3.799
Demonstração de resultados		
Custos dos produtos e mercadorias vendidas (iii)	11.637	16.171
Despesas administrativas e gerais (iv)	826	2.063
Despesas comerciais (v)	540	565

(i) Referem-se a serviços de armazenagem e industrialização prestados pela parte relacionada Andali S.A. no montante de R\$277 (R\$3.169 em 2023) e pela aquisição de fertilizantes pela parte relacionada Ferticorp Trading Corporation no montante de R\$151 (R\$2.068 em 2023).

(ii) Referem-se ao contas a pagar relativo ao arrendamento da fábrica de fertilizantes do acionista controlador da Companhia.

(iii) Referem-se ao custo de amortização de direito de uso relativo ao arrendamento da fábrica de fertilizantes do acionista controlador da Companhia, no montante de R\$1.330 (R\$1.277 em 2023). Também, o saldo é composto pela compra de fertilizantes e armazenagem e industrialização prestados pela parte relacionada Andali S.A., no montante de R\$4.535 (R\$9.113 em 2023). Além disso, o saldo é composto pela prestação de serviços de armazenagem da Delta Porto no montante de R\$5.772 (R\$5.781 em 2023).

(iv) Referem-se a despesa de amortização de direito de uso relativo ao arrendamento da área administrativa da fábrica de fertilizantes do acionista controlador da Companhia, no montante de R\$570 (R\$547 em 2023). Também, o saldo é composto pela despesa de aluguel da sala comercial da Companhia da parte relacionada Patrial Consultoria Companhia Ltda., sendo o sócio da parte relacionada acionista controlador da Companhia, no montante de R\$256 (R\$486 em 2023). Também, o saldo é composto pela despesa de consultoria da parte relacionada Witek Ltda., sendo o sócio da parte relacionada acionista da Companhia, no montante de R\$1.050 em 2023.

(v) Referem-se a despesas comerciais relacionadas a representação comercial prestada pela parte relacionada Witek Ltda., sendo o sócio da parte relacionada acionista da Companhia, no montante de R\$540 (R\$565 em 2023).

24. Provisão para contingências
 Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía processos cuja probabilidade de perda seja classificada como provável, pelos assessores jurídicos externos, e, portanto, não constitui provisão para contingência. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é ré em ações de natureza fiscal e trabalhista cuja probabilidade de perda é considerada como possível, segundo a opinião de seus assessores jurídicos, e que totalizam o montante de R\$24.619 (R\$25.014 em 2023).

25. Patrimônio líquido
 a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$292.482 (R\$6.100 em 2023), está representado por 6.100.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, distribuído entre os acionistas. Em 30 de dezembro de 2024, conforme ATA AGE 42ª houve o aumento do capital social da Companhia, com a capitalização do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$286.382, com a consequente alteração da redação do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia.

b) Reserva legal
 É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite

de 20% do capital social. Conforme previsto no parágrafo 1º do art. 193 da Lei 6.404/76, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024, amparada na Lei acima mencionada, a Companhia constituiu a reserva legal.

c) Reserva de lucros
 A reserva de lucros a realizar refere-se ao saldo remanescente de lucros acumulados e terá destinação estabelecida conforme for deliberado em Assembleia de Acionistas.

d) Dividendos
 O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo de 25% do resultado do período ajustado na forma da lei. Os dividendos propostos foram destacados do patrimônio líquido no encerramento do exercício e registrados como obrigação no passivo.

Os dividendos a pagar foram calculados conforme segue:

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	45.189	68.447
Dividendos distribuídos	-	-
Juros sobre o capital próprio	504	19.908
Dividendos mínimo obrigatório do exercício	10.738	17.112
Dividendos complementares distribuídos	-	8.316
Dividendos distribuídos resultados exercícios anteriores	-	25.800
Dividendos mínimo obrigatório	10.738	51.228

Durante o ano de 2024, foram pagos de dividendos o montante de R\$21.026 referentes ao resultado de exercícios anteriores (R\$66.145 pagos em 2023). Dos dividendos mínimos obrigatórios do exercício no montante de R\$10.738, o montante de R\$10.235 serão pagos no exercício subsequente.

Ademais, durante o ano de 2024, foram pagos juros sobre capital próprio no montante de R\$504 (R\$19.908 em 2023).

26. Receita líquida de vendas
 A Companhia gera receita principalmente pela venda de fertilizantes. A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ao cliente. A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	2024	2023
Receita bruta de vendas		
Vendas de mercadorias para revenda - mercado interno	633.950	598.809
Vendas de produtos de fabricação própria - mercado interno	1.008.760	980.275
Vendas de produtos de fabricação própria - mercado externo	7.421	-
Outras receitas da atividade geral	920	21
	1.651.051	1.579.105
(-) Tributos sobre vendas	(38.909)	(31.089)
(-) Devoluções de vendas	(37.130)	(18.083)
	(76.039)	(49.172)
	1.575.012	1.529.933

27. Custos e despesas operacionais

	2024	2023
Matérias-primas e insumos de produção	(1.268.060)	(1.280.412)
Custos logísticos e alfandegários	(100.364)	(101.884)
Gastos com pessoal	(24.296)	(18.956)
Depreciação e amortização	(4.543)	(2.997)
Serviços de terceiros e manutenções	(7.033)	(7.574)
Aluguéis e seguros	(2.070)	(1.876)
Despesas tributárias	(4.575)	(3.344)
Energia elétrica	(278)	(269)
Provisões para contingências	-	(3)
Doações	(255)	(206)
Representações comerciais	(957)	(2.611)
Outras despesas operacionais	(44.428)	(35.119)
Classificados como:		
Custos dos produtos e mercadorias vendidas	(1.456.859)	(1.455.251)
Despesas administrativas e gerais	(1.377.224)	(1.387.285)
Despesas comerciais	(42.896)	(33.467)
	(36.933)	(34.519)

28. Resultado financeiro, líquido

	2024	2023
Despesas financeiras		
Liquidação de hedge	(27.750)	(34.967)
Hedge não liquidado	(1.450)	(13.349)
Despesas bancárias	(1.251)	(813)
Juros passivos	(29.692)	(18.048)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(2.158)	824
Descontos concedidos	(1.043)	(2.777)
Mercado Variável - Day Trade	(88)	-
Multas dedutíveis	(135)	(17)
Operações em bolsa	(379)	(357)
Ações	(1.717)	(1.283)
Fil	(2.477)	(638)
MTM - FIs - perdas	9	(33)
Contrato de opções com ações - perdas	(1.328)	(206)
	(69.457)	(71.684)

	2024	2023
Receitas financeiras		
Atualização créditos fiscais	523	121
Liquidação de hedge	48.620	19.331
Hedge não liquidado	30.807	44
Rendimentos de aplicações financeiras	34.354	42.738
Juros ativos	535	655
Descontos obtidos	2.999	2.818
Operações em bolsa	128	340
Demais operações financeiras	120	-
Ações	783	1.190
Fil	516	408
Dividendos - outros investimentos	357	116
JSCP - outros investimentos	149	148
BTC e outras receitas financeiras	8	18
Proventos - outros Investimentos	416	654
MTM - ações - ganhos	(72)	1.268
MTM - FIs - ganhos	-	24
Contrato de opções com ações - ganhos	735	52
	120.978	69.925

Variações cambiais, líquidas		
Variação monetária passiva	(5.999)	(2.809)
Variação monetária ativa	4.408	3.056
	(116.606)	17.695
Variações cambiais (i)	(118.197)	17.942
	(66.678)	16.203

(i) Refere-se a variações cambiais decorrentes de operações sobre empréstimos, financiamentos e fornecedores em moeda estrangeira. Em 2024, o Dólar teve uma grande valorização perante ao Real partindo de uma taxa de 4,8413 em 31/12/2023 para 6,1923 em 31/12/2024 o que gerou uma variação cambial passiva não liquidada de R\$74.474 e liquidada de R\$42.132 no período.

29. Instrumentos financeiros
 a) Classificações contábeis e valores justos
 O valor justo dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Nota explicativa	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros a custo amortizado	Instrumentos financeiros por meio do resultado VJR (I)	Total contábil	Valor justo
Em 31 de dezembro 2024						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	8	-	-	211.851	211.851	211.851
Aplicações financeiras	9	40.994	-	-	40.994	40.994
Contas a receber de clientes	10	281.148	-	-	281.148	281.148
Instrumentos financeiros derivativos	29	-	-	18.569	18.569	18.569
Outras contas a receber	14	12.810	-	-	12.810	12.810
		334.952	-	230.420	565.372	565.372
Custo amortizado						
Fornecedores	18	-	115.006	-	115.006	115.006
Empréstimos e financiamentos	19	-	616.440	-	616.440	616.440
Passivo de arrendamento	-	-	3.982	-	3.982	3.982
Outras contas a pagar	20	-	7.286	-	7.286	7.286
Instrumentos financeiros derivativos	29	-	-	1.964	1.964	1.964
		-	742.714	-	1.964	744.678

	Nota explicativa	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros a custo amortizado	Instrumentos financeiros por meio do resultado VJR (I)	Total contábil	Valor justo
Em 31 de dezembro 2023						
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	8	-	-	290.075	290.075	290.075
Aplicações financeiras	9	4.758	-	123.452	128.210	128.210
Contas a receber de clientes	10	135.124	-	-	135.124	135.124
Instrumentos financeiros derivativos	29	-	-	627	627	627
Outras contas a receber	14	10.886	-	-	10.886	10.886
		150.768	-	414.154	564.922	564.922
Custo amortizado						
Fornecedores	18	-	170.554	-	170.554	170.554
Empréstimos e financiamentos	19	-	410.157	-	410.157	410.157
Passivo de arrendamento	-	-	5.699	-	5.699	5.699
Outras contas a pagar	20	-	10.548	-	10.548	10.548
Instrumentos financeiros derivativos	29	-	-	13.390	13.390	13.390
		-	596.956	-	13.390	610.346

(1) Os valores justos dos instrumentos financeiros são classificados como "Nível 2" na hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação, conforme evidenciado na nota explicativa 4.

b) Gerenciamento dos riscos financeiros
 i) **Estrutura de gerenciamento de risco**

Os principais fatores de risco a que a Companhia está exposta reflete aspectos estratégico-operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégico-operacionais (tais como, comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes na estrutura da indústria) são endereçados pelo modelo de gestão da Companhia.

Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas, como taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros que a Companhia utiliza. Esses riscos são administrados por meio de políticas de controle e monitoramento, estratégias específicas e determinação de limites.

A Companhia possui uma política conservadora de gestão dos recursos, instrumentos e riscos financeiros monitorada pela alta Administração, sendo que esta prática possui como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios, incluindo suas expansões.

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, quais são os objetivos da Companhia, as políticas e os processos para a mensuração e gerenciamento de risco, bem como o gerenciamento de capital da Companhia.

ii) **Riscos de crédito**
 Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das aplicações financeiras, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos



CATARATAS DO IGUAÇU S/A
CNPJ 03.119.648/0001-70 - NIRE 413.0001700-0
Ata da 76ª AGE realizada em 20/03/2025

1. REALIZAÇÃO: Dia 20/03/2025, às 10h30. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada pelo comparecimento de 100% dos acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alberto Cattalini e Secretário: David Soifer. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado por unanimidade: **4.1.** Consignar a renúncia apresentada pela Conselheira de Administração, Sra. **Simone Soifer**. **4.2. Eleger** o Sr. **André Kriger**, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 13/12/2025, investido mediante assinatura do Termo de Posse com as declarações exigidas em lei aplicável. Assinaturas - Mesa: Presidente - Alberto Cattalini e Secretário - David Soifer. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 11/04/2025, sob nº 20251678083.

JUNTO HOLDING LATAM S.A.
CNPJ nº 20.791.522/0001-66 - NIRE nº 41300090793
Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025, às 10h00min, na sede da Companhia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico. **2. Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76, o Sr. Guilherme Malucelli Gobbo, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 130 e seu §1º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Guilherme Malucelli Gobbo. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1.** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **5.2. Contas e Relatório do Resultado:** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei nº 6.404/76, resolvem os Acionistas, após exame e discussão, aprovar: (i) as contas referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, os quais foram publicados na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED; e (ii) a destinação do prejuízo apurado no exercício, no valor de **R\$ 1.672.368,05** (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) a conta de prejuízo acumulados da Companhia. **6. Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, Paraná Banco S/A, representado por Cristiano Malucelli e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, e Travelers Brazil Acquisition, LLC, representada por seu procurador Henrique Vargas Beloch. Curitiba, 31 de março de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original arquivada em livro próprio na sede da Companhia. **Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2025 sob nº 20251788539. Protocolo: 251788539 de 30/04/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0
Companhia Aberta EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, às 09:00hrs, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **(a)** Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; **(b)** Deliberar sobre o aumento do número de membros do Conselho de Administração, de 7 (sete) para 11 (onze) membros, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, com eleição de 4 (quatro) novos conselheiros para cumprimento do mesmo mandato dos demais conselheiros da Companhia, com término previsto quando ocorrer a aprovação de contas do exercício social de 2025; **(c)** Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração; **(d)** Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal; e **(e)** Discutir sobre a atuação do agente fiduciário da 12ª e 13ª emissões de debêntures da Companhia, com análise do escopo de contratação do atual prestador de serviços e eventual possibilidade de substituição. **Informações gerais sobre a participação nas Assembleias: Participação do Acionista na Assembleia:** A participação dos Acionistas poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. **Procuração:** As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal dos Acionistas deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. **Boletim de Voto à Distância (BVD):** Acionistas que optarem por votar via boletim de voto a distância deverão enviá-los, nos termos da Resolução CVM 81, por meio dos agentes de custódia dos (as) Acionistas, do escriturador das ações de emissão da Companhia ou do depositário central, onde as ações estejam depositadas ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na Proposta da Administração. Para o envio dos boletins diretamente à Companhia, conforme prazos e orientações constantes na Proposta da Administração, poderão ser enviados no endereço da sede social da Companhia até o dia 10/06/2025. Quando o boletim de voto à distância é assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil ou por meio de conta Gov. Nível Ouro, o acionista poderá, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim e dos documentos referidos na proposta da administração para o endereço eletrônico ri@inepar.com.br. **Voto Múltiplo:** Os acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros para compor o Conselho de Administração, desde que o façam com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas do horário de início da Assembleia, ou dentro do prazo regulamentar caso optem por fazê-lo via boletim de voto a distância. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda a documentação pertinente à matéria que será deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Resolução CVM 81 de 29 de março de 2022. Curitiba (Pr), 12 de maio de 2025.

Irajá Galliano Andrade
Presidente do Conselho de Administração

André de Oms
Membro do Conselho de Administração

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEM PARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI. Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>



JUNTO RESEGUROS S.A.
CNPJ: 09.594.758/0001-70 - NIRE 41.300.075.441
Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 20 de março de 2025, às 17h00min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico. **2. Presenças:** Presente a acionista única representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **4. Presidente e Secretário:** Presidente: Gustavo Henrich. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a assembleia, a acionista única deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas do acionista presente, nos termos do art. 130 e seu §1º, da Lei nº 6.404/76. **5.2. Nomeação de um Diretor.** Nos termos do artigo 8º parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, a acionista única aprova a nomeação do Sr. **Eduardo de Oliveira Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 100764638 (IFPRJ) e inscrito no CPF nº 069.245.177-30, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, cj. 62, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia, com efeitos imediatos, acumulando a presente nomeação com o cargo de **Diretor Técnico** e a função regulatória de Responsável Técnico. O diretor ora nomeado tomará posse de seu novo cargo mediante assinatura de termo de posse que será lavrado nos livros da Companhia. **5.3. Ratificação da Composição da Diretoria.** Ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia e as funções regulatórias específicas atribuídas, conforme abaixo descrito, com efeitos imediatos e mandatos válidos até a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada pela Companhia em 2026: **a. Gustavo Henrich**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.422.797-5 (SESP/PR) e inscrito no CPF nº 978.048.609-78, com endereço comercial à Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Presidente**; **b. Eduardo de Oliveira Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 100764638 (IFPRJ) e inscrito no CPF nº 069.245.177-30, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, cj. 62, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, para os cargos de **Diretor Vice-Presidente e Diretor Técnico**, cumulado com a função regulatória de Responsável Técnico. **c. Elisa Francielli Marchi Prestes**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.133.445-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob o nº 019.096.519-31, com endereço comercial à Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretora Administrativa Financeira**, cumulado com as funções regulatórias de (i) responsável pelo relacionamento com a SUSEP, (ii) responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, conforme previsto na Resolução do CNSP nº 432/2021, (iii) responsável administrativo financeiro, e (iv) responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20; **d. Diego Marins Massara**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 10200985 (SESP-MG), inscrito no CPF sob o nº 064.428.599-08, OAB/PR nº 55.015, com endereço comercial à Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de **Diretor Jurídico e de Compliance**, cumulado com as funções regulatórias de (i) responsável pelo cumprimento da Lei 9.613/98, (ii) responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 612/2020, e (iii) responsável pelos controles internos, conforme previsto na Resolução CNSP nº 416/2021; Permanece vago o cargo de Diretor Sem Designação Específica. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pela acionista Junto Holding Brasil S.A., representada por seu Diretor Presidente e seu Diretor Vice-Presidente, respectivamente, Roque Junior de Holanda Melo e Guilherme Malucelli Gobbo. Curitiba, 20 de março de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original arquivada em livro próprio na sede da Companhia. **Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 22/04/2025 sob o nº 20251833798. Protocolo: 251833798 de 22/04/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33 - NIRE 41.300.009.350
Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: Em 28 de fevereiro de 2025, às 09h00min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico. **2. Presenças:** Presente a acionista única representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76, a Sra. Érika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Roque Junior de Holanda Melo, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **4. Presidente e Secretário:** Presidente: Roque Junior de Holanda Melo. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a assembleia, a acionista única deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas do acionista presente, nos termos do art. 130 e seu §1º, da Lei nº 6.404/76. **5.2. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolve a Acionista única, após exame e discussão aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, os quais foram publicados integralmente no jornal "Bem Paraná", seção Publicidade Legal, Edição Digital, páginas 14 a 22, e resumidamente na Edição Imprensa nº 12.601, páginas 10 e 11, ambas no dia 28/02/2025; e (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de **R\$ 44.006.128,65** (quarenta e quatro milhões, seis mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) da seguinte forma: (ii.1) sem prejuízo ao artigo 18, parágrafo 2º do Estatuto Social e ao Artigo 193, Caput, da Lei nº 6.404/76, excepcionalmente, por excesso à reserva limite de 20% do capital social e consoante ao contido no parágrafo 1º, do mesmo Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, nenhum valor será destinado à Reserva Legal; (ii.2) **R\$ 26.983.876,96** (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para a Reserva de Expansão de Negócios Sociais prevista no artigo 18, parágrafo 4º do Estatuto Social; (ii.3) **R\$ 11.001.532,16** (onze milhões, um mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) a título de Dividendo Obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, na forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberações da Assembleia de Acionistas da Companhia em suas reuniões de 28 de junho e 07 de outubro de 2024 a serem pagos à acionista Junto Holding Brasil S.A. até 30 de abril de 2025; e (ii.4) sem prejuízo à cláusula 6.08 do Acordo de Acionistas da Junto Holding Brasil S.A., datado de 17 de junho de 2011 e alterado em 1º de outubro de 2015 (o "Acordo de Acionistas") e nos termos do Artigo 7, parágrafo 1º, (vii) do Estatuto Social da Companhia, **R\$ 6.020.719,53** (seis milhões, vinte mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos), a título de Dividendos Discricionários oriundos do resultado de 2024, na forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberações da Assembleia de Acionistas da Companhia em suas reuniões de 28 de junho e 07 de outubro de 2024, a serem pagos à acionista Junto Holding Brasil S.A. igualmente até 30 de abril de 2025. **6. Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pela acionista Junto Holding Brasil S.A., representada por seu Diretor Presidente e sua Diretora Financeira, respectivamente, Roque Junior de Holanda Melo e Elisa Francielli Marchi Prestes. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original arquivada em livro próprio na sede da Companhia. **Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 28/03/2025 sob o nº 20251245411. Protocolo: 251245411 de 28/03/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

JUNTO HOLDING BRASIL S.A.
CNPJ nº 09.288.056/0001-68 - NIRE 41.300.074.968
Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025, às 9h30min, na sede da Companhia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico. **2. Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, § 1º da Lei 6.404/76, a Sra. Érika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Roque Junior de Holanda Melo, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Roque Junior de Holanda Melo. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1.** Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **5.2. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolvem os Acionistas, após exame e discussão, aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, os quais foram publicados integralmente no jornal "Bem Paraná", seção Publicidade Legal, Edição Digital, nas páginas 10 a 20, e resumidamente na Edição Imprensa nº 12.618, páginas 25 e 26, ambas no dia 28.03.2025; (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de **R\$ 108.073.177,60** (cento e oito milhões, setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte forma: (ii.1) **R\$ 5.403.658,88** (cinco milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para constituição de Reserva Legal, conforme Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e Artigo 19, Parágrafo 2º, do Estatuto Social; (ii.2) **R\$ 62.873.224,31** (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) para a Reserva de Expansão de Negócios Sociais prevista no artigo 19, parágrafo 4º do Estatuto Social; (ii.3) **R\$ 25.667.379,68** (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) destinados ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, conforme o Artigo 202 da Lei 6.404/76, a serem pagos aos acionistas até 30 de abril de 2025, na forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberações do Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões de 28 de junho e 07 de outubro de 2024, proporcionalmente às suas participações no capital social; e (ii.4) **R\$ 14.128.914,73** (quatorze milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos), igualmente a serem pagos aos acionistas até 30 de abril de 2025, na forma de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberações do Conselho de Administração da Companhia em suas reuniões de 28 de junho e 07 de outubro de 2024, proporcionalmente às suas participações no capital social. **6. Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, secretário da assembleia, pelo Sr. Presidente e pelos acionistas presentes, Paraná Banco S/A, representado por Cristiano Malucelli e Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, e Travelers Brazil Acquisition, LLC, representada por seu procurador Henrique Vargas Beloch. Curitiba, 31 de março de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original arquivada em livro próprio na sede da Companhia. **Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2025 sob nº 20251788326. Protocolo: 251788326 de 30/04/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

JUNTO RESEGUROS S.A.
CNPJ: 09.594.758/0001-70 - NIRE 41.300.075.441
Ata de Assembleia Geral Ordinária

1. Data, Hora e Local: Em 28 de fevereiro de 2025, às 09h20min, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Dr. Dario Lopes dos Santos, 2197, 3º andar, Jardim Botânico. **2. Presenças:** Presente a acionista única representando a totalidade (100%) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76, a Sra. Érika Carvalho Ramos, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Gustavo Henrich, Diretor Presidente da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. **4. Presidente e Secretário:** Presidente: Gustavo Henrich. Secretário: Diego Marins Massara. **5. Ordem do Dia e Deliberações:** Instalada a assembleia, a acionista única deliberou, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas do acionista presente, nos termos do art. 130 e seu §1º, da Lei nº 6.404/76. **5.2. Contas e Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer do Auditor Independente e Destinação do Lucro Líquido.** Com fundamento no Artigo 132, incisos I e II da Lei 6.404/76, resolve a acionista única, após exame e discussão, aprovar: (i) as contas e o relatório anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, os quais foram publicados integralmente no jornal "Bem Paraná", seção Publicidade Legal, Edição Digital, páginas 23 a 29, e resumidamente na Edição Imprensa nº 12.601, página 12, em 28/02/2025; e (ii) a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de **R\$ 65.928.154,98** (sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) da seguinte forma: (ii.1) **R\$ 3.296.407,75** (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) para constituição de Reserva Legal, conforme Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (ii.2) **R\$ 39.857.704,51** (trinta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) para a Reserva de Expansão de Negócios Sociais prevista no artigo 18, parágrafo 4º do Estatuto Social; (ii.3) **R\$ 15.657.936,81** (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) a título de Dividendo Obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, na forma de Juros sobre Capital Próprio conforme deliberações da Assembleia de Acionistas da Companhia em suas reuniões de 28 de junho e 07 de outubro de 2024, a serem pagos à acionista Junto Holding Brasil S.A. até 30 de abril de 2025; e (ii.4) sem prejuízo à cláusula 6.08 do Acordo de Acionistas da Junto Holding Brasil S.A., datado de 17 de junho de 2011 e alterado em 1º de outubro de 2015 (o "Acordo de Acionistas") e nos termos do Artigo 7, parágrafo 1º, (vii) do Estatuto Social da Companhia, **R\$ 7.116.105,91** (sete milhões, cento e dezesseis mil, cento e cinco reais e noventa e um centavos), a título de Dividendos Discricionários oriundos do resultado de 2024, na forma de Juros sobre Capital Próprio conforme deliberações da Assembleia de Acionistas da Companhia em suas reuniões de 28 de junho e 07 de outubro de 2024, a serem pagos à acionista Junto Holding Brasil S.A. igualmente até 30 de abril de 2025. **6. Formalidades Legais:** Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos da Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata sob a forma sumária que, lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão foi assinada por mim, Diego Marins Massara, Secretário da Assembleia, pelo Sr. Presidente e pela acionista Junto Holding Brasil S.A., representada por seu Diretor Presidente e sua Diretora Financeira, respectivamente, Roque Junior de Holanda Melo e Elisa Francielli Marchi Prestes. Curitiba, 28 de fevereiro de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original arquivada em livro próprio na sede da Companhia. **Diego Marins Massara - Secretário/Advogado - OAB/PR 55.015. JUCEPAR:** Certifico o Registro em 28/03/2025 sob nº 20251245179. Protocolo: 251245179 de 28/03/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/07B0-8B85-4110-1105> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07B0-8B85-4110-1105



Hash do Documento

A6FD9D6E30C1A839EE16B250A041B02B8D698C6B33E1641647EB0140286179B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 13/05/2025 00:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

